

João Pessoa, 27 de julho de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA TRT GP Nº 427/2015,

**R E S O L V E**

**I** - Tornar sem efeito o ATO TRT GP Nº 225/2015, de 14 de maio de 2015.

**II** - A Comissão de Reestruturação Administrativa - COMREEST, que tem como objetivo dar continuidade aos estudos sobre a estrutura funcional e a adequação dos setores deste Regional, bem como melhor distribuir a força de trabalho no âmbito do TRT da 13ª Região, passa a ser composta pelos seguintes membros: Desembargador **EDVALDO DE ANDRADE** (Presidente), matrícula 103001363, Juiz Auxiliar da Presidência, **ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR**, matrícula 104198719, do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Patos/PB, **CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO**, matrícula 104247822 e dos Juízes Substitutos **ADRIANO MESQUITA DANTAS**, matrícula 101.258.410 e **LINDINALDO SILVA MARINHO**, matrícula 101220905 e, ainda, pelo Diretor Geral de Secretaria, **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, matrícula 300145436, Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, **VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**, matrícula 200224386, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, **SUY MEY CARVALHO DE MENDONÇA GONÇALVES**, matrícula 245095615, e **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 245078070.

**III** - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente